Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.394
DE 19 DE MAIO DE 1988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CE-- DER A TÍTULO ONEROSO A FRANKAL IN-- DUSTRIA DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA,- PARA FINS INDUSTRIAIS, A POSSE DE - ATÉ 2.745,82 METROS QUADRADOS DE- TERRENO, E DÁ OUTRAS PROVID ÊNCIAS-

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a C âmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce - der a título oneroso, à FRANKAL INDUSTRIA DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA para fins industriais e nos termos da Lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até 2.745,82 metros quadrados de terreno.

Artigo 2º)- A área de terreno mencionada no artigo anterior- será desmembrada da gleba expropriada de Irmãos Atalla, cujo proces so originado em razão do Decreto nº 352, de 24/08/84, encontra-se - em andamento perante o Juizo de Direito da 2ª Vara da Comarca de - Jaú e na qual a Prefeitura Municipal encontra-se legalmente investi da.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário e especialmente o dispos to no nº 3 do artigo 1º da lei nº 1.371, de 11/11/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de maio de 1988

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário